

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO - MICT

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 65, de 06 de junho de 1994.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea “g”, da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar, para uso interditado para venda direta ao público, os modelos SB-5031TD, SB-5032TD, SB-5033TD, SB-5034TD e SB-5035TD de balança automática, eletrônica, digital, marca SATURNO, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização da verificação inicial e das verificações periódicas.

1 CARACTERÍSTICAS DOS MODELOS:

1.1 Fabricante: Saturno Indústria e Assistência Técnica de Balanças Ltda.

Endereço: Rua Campos Salles, 55, Niterói

1.2 Descrição: Balança automática, eletrônica, digital, constituída basicamente por dispositivo receptor de carga (plataforma), dispositivo medidor de carga (célula de carga), dispositivo processador e dispositivo indicador contendo um único visor.

1.3 Marca: SATURNO

1.4 Modelo, carga máxima, menor divisão, carga mínima e dimensões do dispositivo receptor de carga: Constantes do quadro a abaixo.

Modelo	Carga Máxima kg	Menor Divisão g	Carga Mínima g	Dimensões da Plataforma mm
SB-5031TD	2,5	0,5	12,5	300 x 300
SB-5032TD	5,0	1,0	25,0	300 x 300
SB-5033TD	10,0	2,0	50,0	300 x 300
SB-5034TD	25,0	5,0	125,0	300 x 300
SB-5035TD	50,0	10,0	250,0	300 x 300

1.5 Dispositivo indicador: Eletrônico digital, modelo SB-5000TD, marca SATURNO, que fornece as seguintes indicações:

1.5.1 Visor principal do tipo LED:

1.5.1.1 Massa medida: Indicada por meio de até 05 (cinco) dígitos luminosos.

1.5.1.2 Sobrecarga: Indicada através da desativação de todos os dígitos, acompanhado de sinal sonoro, significando que a carga aplicada é superior à carga máxima da balança.

1.5.1.3 Subcarga: Indicada através da visualização de um sinal de menos, acompanhado de sinal sonoro, significando alívio na célula de carga.

1.5.2 Visor auxiliar do tipo cristal líquido:

1.5.2.1 Ao ligar o instrumento, este passa a apresentar as características programadas do modelo, carga máxima e menor divisão, podendo ainda serem solicitadas as informações de data/hora, valor da tara e escala de calibração.

1.5.2.2 Sobrecarga: Indicada através da visualização da expressão SOBRECARGA, acompanhada de sinal sonoro, significando que a carga aplicada é superior a carga máxima da balança.

1.5.2.3 Subcarga: Indicada através da visualização da expressão PESO NEGATIVO, acompanhada de sinal sonoro, significando alívio na célula de carga.

1.6 Dispositivos complementares:

1.6.1 Teclas:

- a) 0 a 9 – para configuração das funções de operação;
- b) D – para entrar com as informações da data e da hora, quando acionada em combinação com a tecla F;
- c) F – quando acionada duas vezes, para transmitir os dados à saída serial do valor da massa medida;
- d) T – para acionar o dispositivo de tara até a carga máxima;
- e) L – para calibração do instrumento quando acionada em combinação com a tecla F;
- f) I – para acionar o dispositivo impressor, opcional: e
- g) E – para concluir e sair da função.

1.6.2 Dispositivo de tara, semi-automático, do tipo subtrativo, quando acionado indica, após retirada a carga, valor da tara com sinal negativo.

1.6.3 Dispositivo de retorno ao zero do tipo automático.

1.6.4 Dispositivo para ligar e desligar a balança.

1.6.5 Dispositivo para saída serial RS-232C.

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes dos processos nºs 08550 003862/92 e 08550 003863/92.

3 RESTRIÇÃO:

3.1 Os modelos a que se refere a presente Portaria, terão uso interditado para venda direta ao público.

4 INSCRIÇÃO OBRIGATÓRIAS:

4.1 Os modelos a que se refere a presente Portaria deverão trazer, em local de fácil visibilidade, as seguintes instruções:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) endereço do fabricante;
- c) designação do modelo;
- d) nº de série e ano de fabricação;
- e) nº da Portaria de Aprovação de Modelo;

- f) carga máxima;
- g) carga mínima;
- h) menor divisão; e

i) interditada para venda direta ao público.

4.2 As inscrições relativas as alíneas “f”, “g”, “h” e “i” do item 4.1, deverão constar no dispositivo indicador, próximo ao resultado da pesagem.

5 CONTROLE METROLÓGICO:

5.1 Verificações e tolerâncias: Conforme Portaria MTIC nº 63/44 e normas de procedimentos pertinentes.

5.2 Marca de Verificação: Identificadora do Órgão Metrológico e do ano da execução do exame, será aposta na parte frontal do dispositivo indicador.

5.3 Marca de selagem: Nas verificações serão selados os pontos de acesso ao sistema de pesagem da balança.

5.3.1 A selagem dos modelos que utilizarem o dispositivo indicador SB-5000TD, fabricado em fibra de vidro, será nos parafusos de fixação da tampa do indicador.

5.3.2 A selagem dos modelos que utilizarem o dispositivo indicador SB-5000TD, fabricado em vácuo nos parafusos da base inferior do indicador.

6 DESENHOS ANEXOS A PRESENTE PORTARIA:

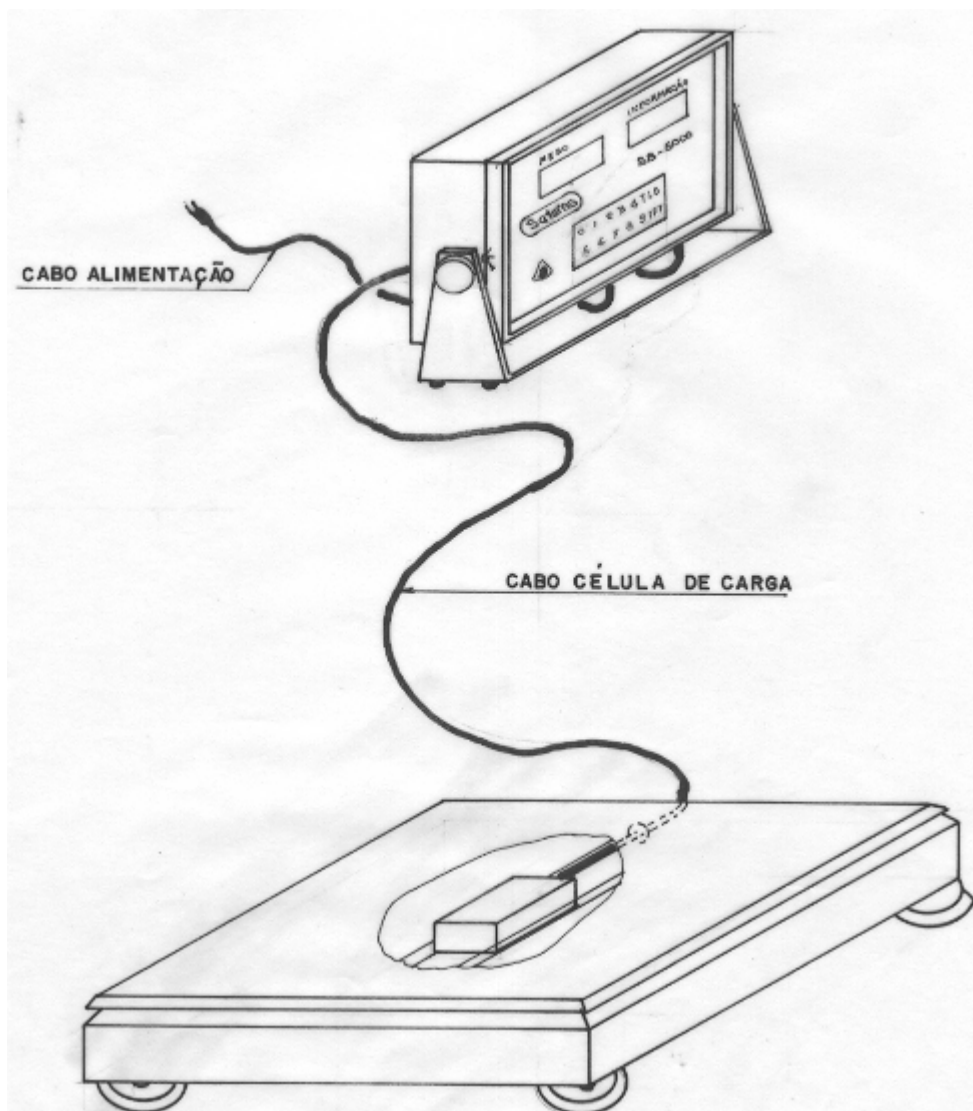
6.1 Perspectiva e plano de selagem dos modelos SB-5031TD, SB-5032TD, SB-5033TD, SB-5034TD e SB-5035TD, com modulo do dispositivo indicador, modelo SB-5000TD, fabricado em fibra de vidro.

6.2 Perspectiva dos modelos SB-5031TD, SB-5032TD, SB-5033TD, SB-5034TD e SB-5035TD, com modulo do dispositivo indicador, modelo SB-5000TD, fabricado em vácuo forme.

7 ENTRADA EM VIGOR:

7.1 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Roberto Luiz de Lima Guimarães
Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 65 DE 06 DE Junho DE 1994



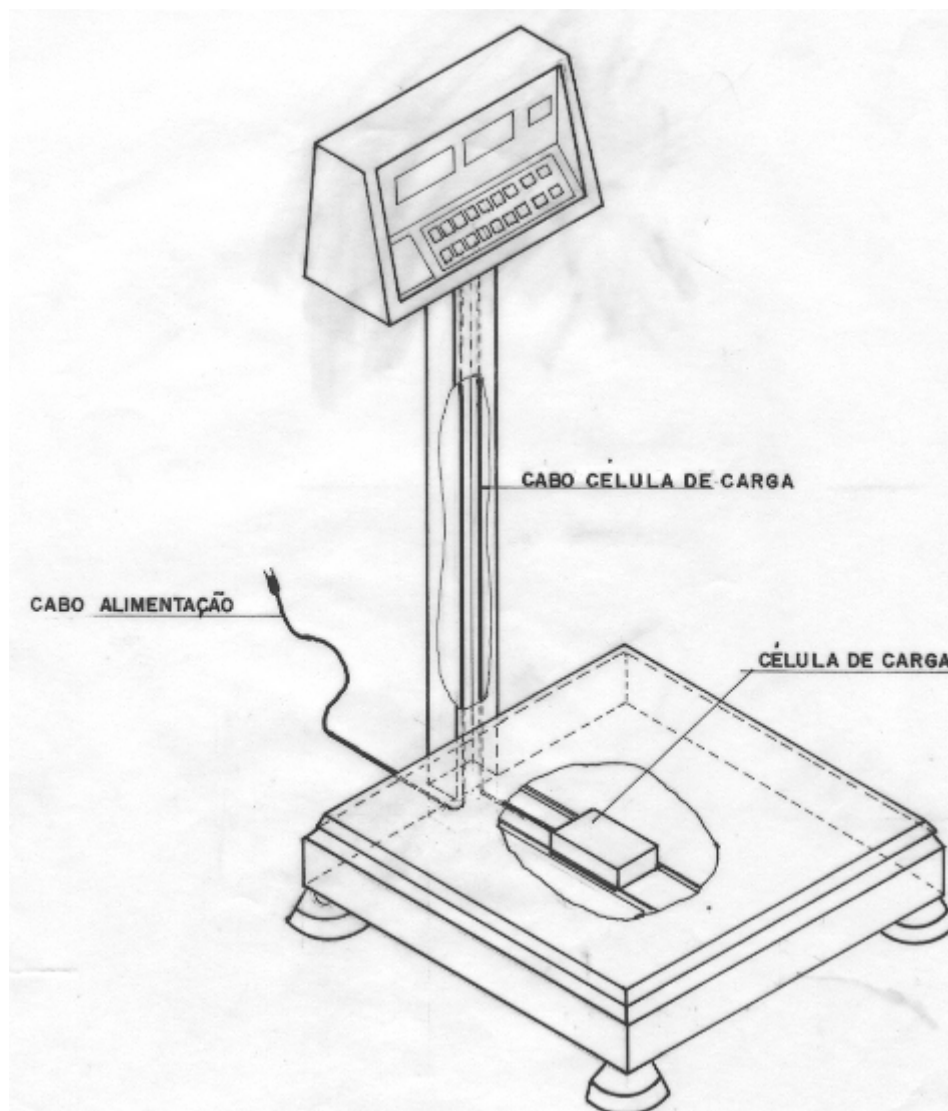
FABRICANTE:
SATURNO IND. ASSIST. TÉCNICA DE BALANÇAS LTDA.

PERSPECTIVA E PLANO DE SELAGEM DOS MODELOS
SB-5031TD, SB-5032TD, SB-5033TD, SB-5034TD E SB-
5035TD, COM MÓDULO DO DISPOSITIVO INDICADOR,
MODELO SB-5000TD, FABRICADO EM FIBRA DE VIDRO

COTAS EM:

ESCALA:
S/E

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 65 DE 06 DE Junho DE 1994



FABRICANTE:
SATURNO IND. ASSIST. TÉCNICA DE BALANÇAS LTDA.

PERSPECTIVA DOS MODELOS SB-5031TD, SB-5032TD,
SB-5033TD, SB-5034TD E SB-5035TD, COM MÓDULO DO
DISPOSITIVO INDICADOR, MODELO SB-5000TD,
FABRICADO EM VÁCUO FORME

COTAS EM:

ESCALA:
S/E

ANEXO:
02